



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 10 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00030 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E66D1816F2FE26355414C5CCB74CFE7

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00607/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00613/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00618/2014
- Termo de Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº. 0492/2014
- Decreto Nº 018/2014 de 10 de julho de 2014
- DECRETO Nº 019/2014 De 10 de julho de 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00607/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00607/2014

EM FAVOR DO CREDRO: MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ/CPF:** 860.245.405-82

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DIP J DE ASSOCIAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A RECEITA FEDERAL.

Valor R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/06/2014

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00613/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00613/2014

EM FAVOR DO CREDRO: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ/CPF: 03.247.054/0001-44**

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ONIBUS DE PLACA BXC-9869 E JOJ-9869, DESTA PREFEITURA.

Valor R\$ 2.253,97(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/06/2014

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00618/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00618/2014

**EM FAVOR DO CREDRO: MENNE-SYS.COM. E
SERV. DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ/CPF: 02.995.495/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA PREFEITURA.

Valor R\$ 1.085,70(UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/07/2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0492/2014, destinado à Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para manutenção da Prefeitura e suas secretarias, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0112/2014, da Procuradoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA:

ARTES GRÁFICAS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ 63.251.094/0001-91, Rua Stella Maris, Nº 07 – São Cristóvão – CEP: 41.500-000, Salvador – Bahia, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 303.719,00 (Trezentos e três mil setecentos e dezenove reais).

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito - Bahia, 06 de Junho de 2014



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B562CF7C8AAD4292A55BEDD8F05214C8

Prefeitura Municipal de Bonito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0492/2014, referente à **Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para manutenção da Prefeitura e suas secretarias.**

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para manutenção da Prefeitura e suas secretarias.

Licitante Vencedor:

ARTES GRÁFICAS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ 63.251.094/0001-91, Rua Stella Maris, Nº 07 – São Cristovão – CEP: 41.500-000, Salvador – Bahia, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 303.719,00 (Trezentos e três mil setecentos e dezenove reais).

Bonito - Bahia, 28 de maio de 2014.

TELMO JORGE DIAS FIGUEIRA FREIRE
Pregoeiro

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1056/2014. Processo Adm. N.º 0496/2014. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado ARTES GRÁFICAS DO NOIRDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 63.251.094/0001-91, com sede na Rua Stella Maris, nº 07 – São Cristóvão, Cep: 41.500-000, Salvador – Bahia. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para manutenção da Prefeitura e suas secretarias. Valor de R\$ 303.719,00 (Trezentos e três mil, setecentos e dezenove reais). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Sr. CLODOMIRO ALVES DE SOUZA. Data do Contrato: 16 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 018/2014 De 10 de julho de 2014

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 178/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art.1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2º do art. 2º Lei nº 178/2010, de 23 de agosto de 2010, nos termos do artigo seguinte.

Art.2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2013, o valor do passivo atuarial do Município de Bonito/BA é de R\$ 4.738.779,51 (Quatro milhões e setecentos e trinta oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e hum centavos), que será amortizado no curso de 35 anos a uma taxa suplementar inicial de 2,51% (dois vírgula cinquenta e hum por cento) no ano de 2014, de acordo com a tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Ano	Aliquota Amortizante
2014	2,51%
2015	2,89%
2016	3,28%
2017	3,66%
2018	4,05%
2019	4,43%
2020	4,82%
2021	5,21%
2022	5,59%
2023	5,98%
2024	6,36%
2025	6,75%
2026	7,14%
2027	7,52%
2028	7,91%
2029	8,30%
2030	8,68%
2031	9,07%
2032	9,45%
2033	9,84%
2034	9,84%
2035	9,84%
2036	9,84%
2037	9,84%
2038	9,84%
2039	9,84%
2040	9,84%
2041	9,84%
2042	9,84%
2043	9,84%
2044	9,84%

Parágrafo Único. A taxa suplementar de que trata o caput passará a vigor a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 10 de julho de 2014

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 019/2014

De 10 de julho de 2014

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, e na conformidade com o Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área medindo 4.830m² (quatro mil e oitocentos e trinta metros quadrados), contígua ao Cemitério de Cabeceira do Brejo, de propriedade do Sr. Laurito Ferreira Novais, situada no povoado de Cabeceira do Brejo, neste Município, na estrada que liga o povoado de Cabeceira do Brejo ao povoado de Várzea do Cerco, município de Mulugu do Morro, limitando-se ao Norte e Leste com o expropriado; ao Oeste, parte com o Cemitério de Baixa Vistosa e parte com o expropriado; ao Sul com a estrada que liga o povoado de Cabeceira do Brejo ao povoado de Várzea do Cerco. A referida propriedade encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-BA, sob nº 1.540, do Liv. B-4, Fls. 226v/227.

Art. 2.º O bem desapropriado tem por finalidade a ampliação do Cemitério de Cabeceira do Brejo.

Art. 3.º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município a proceder os trâmites legais ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5.º, da Constituição Federal.

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4.º Fica autorizado o pagamento do imóvel acima citado, depois de avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 10 de julho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421